

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE JULHO DE 2022

Nº 127

EXECUTIVO/GABINETE

*PORTARIA 690/2022, de 11 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	RAFAEL FERREIRA LOPES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

Republicação por incorreção

PORTARIA 698/2022, de 13 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	TATIANE KEILA DE SOUZA PRAÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 699/2022, de 13 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
SUBCOORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRISCILLA GRACIA NASCIMENTO DE BRITO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 687/SME/SGA, 13 de Julho de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a Promoção horizontal/vertical, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Julho de 2022.

Nº	SERVIDOR	MATR	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADO
01	Adelaide Eulina Teixeira de Moura	9419	NI - F	NI - G
02	Adriane Maria Silva de Veras	5799	NI - I	NI - J
03	Altamar Santos da Silva	11243	NI - A	NI - D
04	Dione Maria Adriano	11471	NIIM - B	NIIM - C
05	Emanoel Wilson Siqueira	9464	NIIE - F	NIIE - G
06	Maria Clarice Trindade de Sousa	9320	PI - F	PI - G
07	Maria Cristiane Venceslau Nunes	9881	NIIE - E	NIIE - F
08	Meire Araújo Mendes Pereira	9373	NIIE - F	NIIE - G
09	Maria Gomes da Silva Freitas	9654	NI - G	NIIE - G
10	Rozimeire Jácome de Queiroz	5985	NI - J	NIIE - J
11	Sheila Coelho de Freitas Siqueira	9402	NI - F	NI - G
12	Vitória Régia de Oliveira Araújo	5964	PI - I	PI - J

Maria Marluce de Paula Araújo
Secretária de Educação

EXECUTIVO/SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATOS RESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA MAIO/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: ISABELLA TARCIANA PINHEIRO DE GOIS, Brasileira, Médica, CRM nº 9826/RN, CPF nº 064.098.774-55, Identidade nº 002.529.765, emitida em 18/01/2019, residente e domiciliado a Rua Ilíria Tavares Galvão, 52-A Park View - Apt. 1004 - CEP 59022-460 - Tirol - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de dezembro/2021 a junho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 17 de maio de 2021. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 17 de maio de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de maio de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Isabella Tarciana Pinheiro de Gois p/Distratante

DISTRATOS DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA JUNHO/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº

14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado SUEBESON ANDRADE DA ROCHA, brasileiro, Médico, CRM/RN nº 5843, CPF nº 011.860.314-09, Identidade nº 001.752.874, emitida em 05/06/2014, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. dos Caiapós, 123 – Vita T5-AP 1805 – Cep 59067-400 – Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de dezembro/2021 a junho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 06 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 06 de junho de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Suerbeson Andrade da Rocha p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: ISAIAS CHUN DE MELO, brasileiro, Médico, CRM nº 10841/RN, CPF nº 093.016.844-54, Identidade nº 002.475.237, emitida em 05/10/2012, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Trav Cajupiranga, 6-A, – Amarante - CEP 59296-557 – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de junho/2021 a junho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de junho de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Isaias Chun de Melo p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: PALOMA RENATA MARTINS, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11703/RN, CPF nº 102.719.784-14, Identidade nº 3838352, SSPDS/PB emitido em 15/03/2010, Residente e domiciliado (a) Av. Gov. Sílvia Pedroza, 250 apt 504 Ed. Palazzo Concadouro – Bairro: Areia Preta-Natal/RN/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 3 meses, compreendendo os meses de março a junho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 21 de junho de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de junho de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Paloma Renata Martins p/Distratante.

IPREV

PORTARIA N.º 0052, de 13 de julho de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 230/2022 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 72 de 28 de junho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 21/06/2022 à 24/06/2022, à servidora MARLI MIRANDA CORREIA, matrícula nº 1000411, ocupante do cargo em comissão de Assessoria Técnica, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, em conformidade com o atestado médico apresentado pelo interessado e Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico-Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/06/2022.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

PORTARIA N.º 0053, de 13 de julho de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 262/2022 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 72 de 28 de junho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 28/06/2022 à 1º/07/2022, à servidora MARLI MIRANDA CORREIA, matrícula nº 1000411, ocupante do cargo em comissão de Assessoria Técnica, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, em conformidade com o atestado médico apresentado pelo interessado e Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico-Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2022.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br